**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**PARECER N° 08/2017.**

**DATA:** 24/05/2017.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI 055/2017.

**EMENTA:** RETIFICA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.516 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DESAFETA IMÓVEL E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOÁ-LO NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** MAURICIO GOMES

**RELATÓRIO:** No vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com o objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei n° 055/2017, cuja ementa: RETIFICA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.516 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DESAFETA IMÓVEL E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOÁ-LO NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O presente projeto de lei tem a finalidade de retificar o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.516/2015, especificamente o número da matrícula e as medidas e confrontações do imóvel urbano, denominado Equipamento Comunitário nº 01 quadra 03, do Loteamento Flor do Cerrado, doado a Augusta e respeitável Loja Simbólica Fraternidade Universal nº 062. Consta anexo cópia da matrícula do imóvel atualizada, que passa a ter a seguinte redação: *"Art. 1º Fica desafetado o imóvel urbano denominado Equipamento Comunitário 01 da quadra nº 03 do Loteamento Flor do Cerrado, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 1.210,00 m², de propriedade do município de Sorriso, devidamente registrado no CRI de Sorriso sob a matrícula nº 43.967*. Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do relator o do Presidente, vereador Bruno Delgado, nomeado ad hoc, e o Membro vereador Toco Baggio.

 **BRUNO DELGADO MAURICIO GOMES TOCO BAGGIO Presidente nomeado ad hoc Relator Membro**